



Ref. Projeto de Lei Nº 149/2019

Publicação: Jornal *Diário Oficial*

Edição: 77 Data: 07/11/19

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº 2393/2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CORDEIRO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 99.940,00 (Noventa e nove mil reais e quarenta reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério da Saúde, conforme Proposta nº 03716.759000/1190-02.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de novembro de 2019.

Elielson Elias Mendes

Presidente